



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CONTRATO Nº 20240313

Dispensa Nº 2024040501-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030006/24



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E J P COMERCIO
DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o 14.534.315/0001-23, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, doravante denominada CONTRATANTE, e a J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.177.316/0001-80, sediada na R PADRE VICENTE, 1430, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Paula da Silva, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 062.906.163-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 04030006/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040501-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TORNEIRA INOX P/PIA TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.	BOGNAR	UND	15.0	125,00	1.875,00
2	ROLO ANTIGOTAS 23 CM Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm, Diâmetro interno: 37mm	ATLAS	UND	15.0	25,00	375,00
3	ESMALTE 3,6 AZUL Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	HIPERCOR	UND	6.0	154,00	924,00
4	ESMALTE 3,6 BRANCO Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	HIPERCOR	UND	6.0	154,00	924,00
5	CAIXA 4 X 2	TRAMONTINA	UND	40.0	3,00	120,00



	caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (Caixa): 11x7x4cm. Peso: 30g.					
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	COBRECUM	RL	3.0	377,00	1.131,00
	Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho.					
7	CADEADO E-35	PADO	UND	15.0	43,00	645,00
	Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm Acompanha:2 chaves em latão.					
8	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	KRONA	UND	10.0	49,00	490,00
	BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
9	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	COLLINS	MT	300.0	7,00	2.100,00
	mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.					
10	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	UND	15.0	159,00	2.385,00
	kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,					
11	LÂMPADA LED 15W	AVANT	UND	30.0	19,00	570,00
	LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.					
12	PLUG FEMEA.	TRAMONTINA	UND	40.0	5,90	236,00
	Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm.					
13	PLUG MACHO.	TRAMONTINA	UND	40.0	5,00	200,00
	Plugue macho 2P 10A 250V,produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm.					
14	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	ILUMI	UND	40.0	48,00	1.920,00
	filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.					
15	REFLETOR LED 100W	AVANT	UND	10.0	163,00	1.630,00
	Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó Iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco					



	Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Angulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
16	TOMADA DUPLA TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 4 X 2 COM ESPELHO E PARAFUSOS material elétrico resistente produzido com termoplastico de engenharia e partes condutoras em ligas de cobre	ROMAZI	UND	20.0	20,50	410,00
17	SUPORTE PARA TV. Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14 a 84 Até 100 kg.	TRAMONTINA	UND	20.0	96,00	1.920,00
18	SELADOR 15L Selador Acrílico Parede 15L, Uso Interno E Externo.	HIPERCOR	BLD	10.0	117,00	1.170,00
19	VEDA ROSCA 18 X 50 FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.	PULVITEC	UND	30.0	14,00	420,00
20	SOQUETE TIPO PLAFON SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO	ROMAZI	UND	80.0	13,00	1.040,00
21	ENGATE 40CM 1/2 engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala...:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com:2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069,Bitola:1/2	KRONA	UND	30.0	10,00	300,00
22	SOLVENTE 1000 ML SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrilica sintetica, oleo, vernizes e esmaltes sinteticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	EUCATEX	LT	30.0	52,50	1.575,00
23	FITA ISOLANTE 20m. Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C.	IMPERIAL	UND	30.0	11,50	345,00
24	LAMPADA LED 30W Lâmpada led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt	AVANTE	UND	80.0	49,00	3.920,00
25	TORNEIRA JARDIM C/ESFERA TORNEIRA de 3/4 polegadas, cromada, para jardim, bico com rosca	JAPI	UND	20.0	49,50	990,00
26	CIMENTO 50 KG cimento em sacos de 50kg	NASSAU	SCO	50.0	39,50	1.975,00
27	GESSO GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg	REJUNTAMIX	KG	50.0	3,90	195,00
28	CANO 25 SOLDAVEL Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 60 e 110mm: 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.	KRONA	VAR	20.0	31,50	630,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



29	CANO PVC 40MM cano em pvc 40mm com 6 metros.	KRONA	UND	10.0	44,00	440,00
30	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nù, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro.	COBRECOM	PÇ	3.0	593,00	1.779,00
31	ASSENTO SANITÁRIO COMUM Assento sanitário comum, tampa oval em Polipropileno com acabamento liso e brilhante Composição dos Parafusos:Polipropileno com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual.	ASTRA	UND	40.0	85,00	3.400,00
32	TINTA LATEX 15L BRANCA TINTA LATEX 15 LITROS NA COR BRANCA.	HIPERCOR	GLO	15.0	97,50	1.462,50
33	ESMALTE 3,6 NA COR VERDE tinta a base de resinas alquidias,pigmentos organicos,inorganicos e enertes,aditivos,hidrocarbonetos alinfaticos e aromáticos.	HIPERCOR	GLO	6.0	154,00	924,00
34	ESMALTE 3,6 NA COR VERMELHO tinta a base de resinas alquidias,pigmentos organicos,inorganicos e enertes,aditivos,hidrocarbonetos alinfaticos e aromáticos.	HIPERCOR	GLO	6.0	163,50	981,00
35	TINTA LATEX 15 NA COR AREIA TINTA LATEX 15 LITROS NA COR AREIA.	HIPERCOR	GLO	10.0	97,50	975,00
36	VARÃO DE CORTINA 3MTS varão de cortina 3,0mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plastico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.	KALA	UND	10.0	50,00	500,00
37	LAMPADA LED 40W Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt	AVANT	UND	20.0	57,00	1.140,00
38	REGULADOR DE GÁS COMPLETO Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13)Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão	ALIANÇA	UND	10.0	83,50	835,00
39	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M Cano esgoto em PVC medindo 100mm de diâmetro e 6M de comprimento.	KRONA	UND	10.0	121,00	1.210,00
40	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada	KRONA	UND	40.0	9,00	360,00
41	FECHADURA EXTERNA Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da maquina de fechadura.	SOPRANO	UND	30.0	79,00	2.370,00
42	REFLETOR DE LED 50W Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Economico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,	AVANT	UND	10.0	79,00	790,00
43	COLA BRANCA 1KG.	PULVITEC	UND	30.0	39,00	1.170,00



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COLA BRANCA, PLASTICA, INSTANTANEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO, EMBALAGEM COM 1 kg.

Valor total: 48.751,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.751,50 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Educação, na classificação abaixo: 0801.12.361.0013.2.037 - Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, R\$ 23.810,50 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 14.191,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico, R\$ 10.750,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024040501-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024040501-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

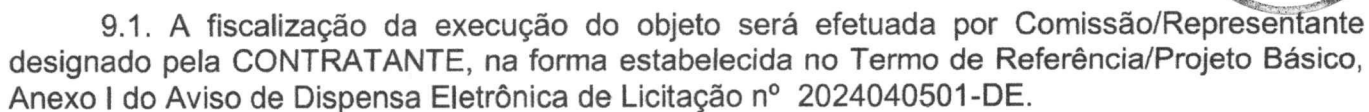
8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024040501-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040501-DE.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024040501-DE.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 17 de abril de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF Nº 14.534.315/0001-23

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

CONTRATANTE

ANA PAULA DA
SILVA:

06290616374

J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL
LTDA

CNPJ/MF Nº 48.177.316/0001-80

ANA PAULA DA SILVA

CONTRATADA

Assinado digitalmente por ANA PAULA DA SILVA:
06290616374
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prosecretaria,
OU=00250354000194, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco),
CN=ANA PAULA DA SILVA.06290616374
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.17 10:28:40-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TESTEMUNHAS:

1 Zelia Maria Quirós Lima

2 Luana Gomes Almeida



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO N°.....: 20240313

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040501-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.751,50 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610013.2.037 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 48.751,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2024



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 103/2024.



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato

nº:

20240313

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040501-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARA.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 17 de Abril de 2024.


ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Edição N.º 1413

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.751,50 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610013.2.037 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 48.751,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2024
Portaria n° 103/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20240313

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040501-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARA.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula n° 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20240314

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040502-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR SOB MEDIDA COM TAMANHOS VARIADOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA EM DIVERSAS ESCOLAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610013.2.037 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 43.200,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2024

Portaria n° 104/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20240314

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024040502-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR SOB MEDIDA COM TAMANHOS VARIADOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA EM DIVERSAS ESCOLAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA como CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Edição N.º 1413

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANES SALDANHA, matrícula n.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Abril de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024040802-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REGIDOS SOB OS CABIDES DAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. Vencedor: **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ: **54.169.422/0001-14** nos **ITEM: 1 - SERVIÇOS TÉCN. ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES** com o valor unitário de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 17 de abril de 2024. **GEOVANE DA SILVA ALVES** - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240315

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040401-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: J. L. COSTA ESTEVAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE DE MODELOS VARIADOS, INCLUINDO LIMPEZA DE MÁQUINAS, REPOSIÇÕES DE PEÇAS DE PEQUENO VULTO E RECARGA DE BULK COM TINTA APROPRIADA POR MODELO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1401.04.121.0002.2.103 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, R\$ 25.800,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Equipamentos

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

PORTARIA 011/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240315

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040401-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE DE MODELOS VARIADOS, INCLUINDO LIMPEZA DE MÁQUINAS, REPOSIÇÕES DE PEÇAS DE PEQUENO VULTO E RECARGA DE BULK COM TINTA APROPRIADA POR MODELO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr. **GEOVANE DA SILVA ALVES**, SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA Nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as